

**VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES
E COMUNICAÇÕES – MCTIC, O
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC, E
A ASSOCIAÇÃO INSTITUTO
NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E
APLICADA – IMPA-OS, NA FORMA
ABAIXO:**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0018-02, neste ato representado por seu titular, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, **GILBERTO KASSAB**, portador da carteira de identidade nº 11.328.890-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 088.847.618-32, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12 de maio de 2016, publicado no Diário da União nº 91, de 13 de maio de 2016, Seção 2, página 1, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e tendo como interveniente o **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**, neste ato representado por seu titular, Ministro de Estado da Educação, **JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**, portador da carteira de identidade nº 2.795.746, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF nº 405.300.864-68, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12 de maio de 2016, publicado no Diário da União nº 91, de 13 de maio de 2016, Seção 2, página 2, doravante denominado simplesmente **INTERVENIENTE**, com a **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA – IMPA-OS**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 3.605 de 20/09/2000, complementado pelo Decreto nº 3.073, de 27 de dezembro de 2000, registrada no Cartório de registro Civil de Pessoa Jurídica sob a matrícula nº 177819 do Livro nº A-43, datada de 21/08/2000, com sede na Estrada Dona Castorina nº 110, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22460-320, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.447.568/0001-43, doravante denominada **IMPA-OS**, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **MARCELO MIRANDA VIANA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 081.801.417, expedida pelo IFP/RJ em 19/09/1986, inscrito no CPF/MF sob o nº 994.234.487-04, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998,

RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO** celebrado entre as presentes partes em 27 de maio de 2010, o que fazem mediante as condições constantes das cláusulas que a seguir se outorgam e aceitam, mutuamente, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato de gestão e repassar recursos financeiros ao IMPA-OS, no exercício de 2017, para a continuidade das atividades do Congresso Internacional de Matemáticos – ICM 2018.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Integra o presente instrumento, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho, assim compreendido como a Planilha Orçamentária, Anexo I; o Plano de Ação contendo a previsão de despesas detalhadas por objeto gasto, Anexos II e III; e a proposta de Cronograma de Desembolso, Anexo IV.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Gestão até 30/11/2019 conforme Cláusula Primeira deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o MCTIC, como ÓRGÃO SUPERVISOR, repassará ao IMPA-OS, no exercício de 2017, recursos financeiros no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.212H.0001 – Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais – Nacional, PO 0001 – Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA-OS, conforme nota de Empenho nº 2017NE000017.

CLÁUSULA QUARTA - DO TETO REMUNERATÓRIO

A remuneração mensal dos dirigentes e empregados do IMPA, com recursos do Contrato de Gestão, deverá observar, como parâmetro, o teto remuneratório referente ao valor mensal de R\$ 25.790,97 (vinte e cinco mil setecentos e noventa reais e noventa e sete centavos).

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Observado o definido no *caput*, a remuneração mensal dos dirigentes e empregados da OS, aprovada pelo Conselho de Administração, em qualquer hipótese, observará, como limite máximo, o que dispõe o inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado, no prazo legal, pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em forma de extrato, no Diário Oficial da União, em sua íntegra e no sítio que mantém na internet.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Brasília-DF, 29 de novembro de 2017.



GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência,
Tecnologia, Inovações e Comunicações



**JOSE MENDONÇA
BEZERRA FILHO**
Ministro de Estado da Educação



MARCELO VIANA
Diretor Geral da Associação
Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO DO IMPA / MCTIC

ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO DE GESTÃO IMPA MCTIC - 2017

MACROPROCESSO / ATIVIDADES		DESPESAS (em R\$)
		2017
INTERCÂMBIO CIENTÍFICO		
CONGRESSO INTERNACIONAL DE MATEMÁTICOS - ICM 2018		
Pessoal		
Material		0,00
Diárias e Passagens		0,00
Serviços de Terceiros		100.000,00
		0,00
TOTAL		100.000,00

ANEXO II - PLANO DE AÇÃO 2017 (Em R\$)

INTERCÂMBIO CIENTÍFICO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: OE-I - A realização de pesquisa matemática em tópicos na vanguarda da ciência, segundo os melhores padrões internacionais de excelência, com foco no avanço do conhecimento desta ciência e de suas aplicações, consolidando a posição de destaque do Brasil em âmbito internacional; **OE-II** - A promoção de intercâmbio científico e eventos de projeção internacional, que contribuam para integrar cada vez mais a comunidade brasileira no cenário internacional e, igualmente, para acentuar a posição do Brasil entre os grandes atores da área.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Coordenação de Atividades Científicas

- PRODUTOS / SERVIÇOS:**
4. Número de visitas-mês ao IMPA de pesquisadores nacionais e estrangeiros; (OE-II)
 5. Número de visitas-mês ao IMPA de estagiários de pós-doutorado; (OE-II)
 6. Número de reuniões científicas do IMPA; (OE-II)

IMPACTOS ESTIMADOS OU POTENCIAIS: Promover a interação com cientistas e organizações científicas nacionais e internacionais de alto nível.

FORMA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: Através dos relatórios semestrais e anuais de gestão e da página na internet: www.impa.br

PRAZO DE CONCLUSÃO: Julho/2018

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO:

ANO	INDICADOR	INTERCÂMBIO CIENTÍFICO	META PROPOSTA	PERSONAL (CELESTISTAS E BOLSEISTAS)	ESPECÍFICAS DOS PROGRAMAS	MATERIAL (PERMANENTE E CONSUMO)	DIÁRIAS E PASSAGENS	SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA E JURÍDICA)	TOTAL
2017		Congresso Internacional de Matemáticos - ICM 2018	SERÁ PACTUADA				100.000,00		100.000,00
TOTAL							100.000,00		100.000,00



Instituto de
Matemática
Pura e Aplicada

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO IMPA / MCTIC

Anexo III - PLANO DE AÇÃO – ESTIMATIVA DE CUSTO DETALHADO Biênio da Matemática 2017 – 2018

A Lei nº 13.358/2016 declara formalmente que os anos 2017 e 2018 constituirão o Biênio da Matemática no Brasil, em reverência à realização no nosso país de dois eventos maiores do calendário mundial da Matemática: a Olimpíada Internacional de Matemática, IMO 2017 e o Congresso Internacional de Matemáticos, ICM 2018.

O título do projeto de lei “Biênio da Matemática 2017 – 2018 Gomes Souza” também homenageia o matemático e político maranhense Joaquim Gomes de Souza (1829 – 1864), considerado o primeiro pesquisador brasileiro nesta área.

O Biênio da Matemática 2017 - 2018 atrairá ao nosso país muitos dos melhores especialistas internacionais, constituindo uma oportunidade para a divulgação dos resultados alcançados pela Matemática brasileira, de que beneficiará toda comunidade. Ele também representa uma oportunidade histórica para promover a disseminação da Matemática e sua relevância no conjunto da sociedade.

Para esse efeito, o IMPA está programando um conjunto de iniciativas (seminários, workshops, festivais e outros) a serem realizadas ao longo do Biênio, tendo como público-alvo a sociedade como um todo, o universo escolar e universitário e a comunidade científica.

Congresso Internacional de Matemáticos

O Congresso Internacional de Matemáticos (ICM - International Congress of Mathematicians) é o evento mais importante na Matemática. Nele matemáticos de todo o mundo se reúnem para relatar os últimos avanços da pesquisa em todas as áreas da Matemática e desenvolver novos projetos.

O ICM também tem um papel muito importante na divulgação da importância da Matemática para a sociedade. Por essa razão, ele sempre está associado a atividades de popularização da Matemática.

Além disso, é durante o ICM que são anunciados os ganhadores dos prêmios mais importantes da Matemática, incluindo a Medalha Fields, que é considerada o "Prêmio Nobel da Matemática".

Tradicionalmente, a Cerimônia de Abertura do ICM é presidida pelo Chefe de Estado do país anfitrião e conta com a participação dos mais altos representantes das instituições científicas mundiais na área.

A edição de 2018 do Congresso será realizada no Rio de Janeiro. Essa será a primeira vez, em toda a história do ICM, que ele será realizado no Hemisfério Sul e também a primeira vez em um país da América Latina. Está prevista a participação de 4 a 5 mil matemáticos de todo o mundo no ICM do Rio de Janeiro.

Quadro 1: Custo Parcial do Congresso Internacional de Matemáticos - ICM

Ano	2017
DIÁRIAS E PASSAGENS	
Passagens aéreas internacionais	82.000,00
Diárias	
R\$ 300,00 por dia x 10 dias x 6 participantes	18.000,00
Total Anual do Evento	100.000,00

VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO DO IMPA / MCTIC
ANEXO IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MCTIC 2017

MCTIC - MACROPROCESSOS	MÊS												TOTAL
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Intercâmbio Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00	100.000,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00	100.000,00

Em R\$